



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 040/2007**

### **Dispõe sobre o Curso de Especialização em Odontopediatria.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ODO-126/04 e nos termos da Resolução nº 01/00-CNE/CES, de 03/04/2001 e da Deliberação CONSEP Nº 242/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o Curso de Especialização em Odontopediatria, criado pela Deliberação CONSEP Nº 207/94, de 16/12/1994, proposto pelo Departamento de Odontologia, com a duração de 755 (setecentas e cinquenta e cinco) horas, que passa a ser regido pela presente Deliberação.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Odontopediatria, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 h/a, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>Área de Concentração</b>	
01- Análise das dentições decídua e mista	004
02- Dentística	004
03- Endodontia em dentes decíduos	008
04- Traumatismo em dentes decíduos e permanentes	008
05- Prótese	004
06- Dieta	004



## UNITAU

---

07- Flúor	004
08- Processo Des-rem mineralização	004
09- Monografia	075
10- Odontologia para bebês	012
11- Cirurgia em Odontopediatria	004
12- Exame Diagnóstico e plano de tratamento	004
13- Selantes e Cariostáticos	004
14- Clínica Odontopediátrica	541
<b>Total</b>	<b>680</b>

---

### Área Conexa

15- Psicologia	016
16- Histologia	004
17- Endodontia em dentes permanentes jovens	004
18- Periodontia	004
19- Anatomia	004
20- Ortodontia	004
21- Fotografia	012
22- Emergência Médica em Odontologia	015
23- Odontologia em Saúde Coletiva	004
24- Terapêutica Medicamentosa	004
25- Pacientes com Necessidades Especiais	004
<b>Total</b>	<b>75</b>

---

**OBRIGATÓRIAS (Não poderão ser consideradas no cálculo da carga horária entre as disciplinas da área conexa e concentração).**

### Área Obrigatórias

Ética e Legislação Odontológica	030
Metodologia	060
Bioética	015
<b>Total</b>	<b>105</b>

---

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).



**UNITAU**

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Odontopediatria no ano de 2005 permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 053/2003 e Portaria nº 530/2004 PRPPG.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, e produz seus efeitos para os alunos ingressantes a partir de 2007.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de abril de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de abril de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**